Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.207, DE 08 DE MARÇO DE 1995

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.669, de 08 de março de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a subvencionar a Sociedade de Econonia Mista - Hospital Santa Terezinha Ltda., com a finalidade de ampliar sua capacidade de atendimento hospitalar, aumentando suas instalações físicas e adquirindo equipamentos e instrumentos médico-cirúrgicos.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754281.003-Contribuição ao Hospital Santa Terezinha Ltda:
4.3.1.2.00-Contribuições para Despesas de Capital ..... R$ 200.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do crédito aberto por este Decreto, será atendida com as seguintes reduções orçamentárias:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08421882.027-Realização de Obras Voltadas à Educação:
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis ..... R$ 80.000,00

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.051-Aquisição e Desapropriação de Imóveis:
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis ..... R$ 120.000,00

T O T A L .... R$ 200.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de março de 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração